



Termo de Cooperação Técnica n. 043/2015-NPMCSC

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 043/2015-NPMCSC

### I. PARTES

1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Exma. Sra. Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, doravante denominado **COOPERANTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com endereço na Avenida Castelo Branco, n. 2.500, Praça dos três Poderes, em Várzea Grande, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **Sra. LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, doravante denominada **COOPERADA**, acordam o seguinte:

### II. OBJETIVOS GERAIS

2.1 O presente Termo de Cooperação visa, através da conjugação de esforços, estabelecer as condições necessárias para o efetivo funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CENTRO) no Município de Várzea Grande, nos termos da Resolução n. 009/2012/TP, do Tribunal Pleno do TJMT e Resolução n. 125/2010 do Conselho Nacional da Justiça, por meio da disponibilização de 01 (um(a)) servidor(a) do Município para prestar serviço de assessoria, coordenação e orientação às pessoas que procurarem o **CENTRO**, para melhor desempenho de suas funções o servidor deverá ser **ADVOGADO** devidamente inscrito na OAB/MT, com remuneração compatível com a função.

### III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 O presente Termo de Cooperação tem como objetivos atender os termos da Resolução n. 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da política nacional de tratamento



Termo de Cooperação Técnica n. 043/2015-NPMCSC

adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.

3.2 Disponibilizar aos cidadãos que procurarem o Centro de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Várzea Grande o atendimento adequado, bem como as orientações e informações necessárias ao exercício de seus direitos, como instrumento de cidadania.

**IV. OBRIGAÇÕES DA COOPERADA**

4.1 Disponibilizar, às suas expensas, 01 (um(a)) servidor(a) do Município para assessoria, coordenação e orientação, nas dependências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Várzea Grande, em horário a ser definido pelo Juiz Coordenador do CENTRO.

**V. OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE**

5.1 Capacitar o servidor tanto na utilização do Sistema de Gestão das Centrais e Centros Judiciários quanto em Técnicas de Mediação/Conciliação e quaisquer outros cursos necessários para o bom funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Diamantino;

5.2 Oferecer recursos tecnológicos e de expediente que sejam necessários para o bom andamento dos serviços.

**VI. VIGÊNCIA**

6.1 O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura e validade por prazo indeterminado. A renúncia, por qualquer das partes, deverá ser precedida de notificação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
SECRETARIA DO NÚCLEO

TJ/MT  
Fls.



Termo de Cooperação Técnica n. 043/2015-NPMCSC

E, por estarem de acordo, e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente instrumento, diante de duas testemunhas, que, a tudo presentes, também assinam.

Várzea Grande/MT, 15 de junho de 2015.

*Cesio*  
**Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

Presidente do Núcleo Permanente de Métodos  
Consensuais de Solução de Conflitos

*auw*  
**Juiz HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**

Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos  
Consensuais de Solução de Conflitos

*Post*  
**Juiz LUIS OTAVIO PEREIRA MARQUES**

Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos  
e Cidadania da Comarca de Várzea Grande

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal de Várzea Grande



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
SECRETARIA DO NÚCLEO



TJ/MT  
Fls.

Termo de Cooperação Técnica n. 043/2015-NPMCSC

**Testemunhas:**

1) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*Euzeni Paiva de Paula Silva*  
Gestora Geral do Núcleo

2) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*Claudia Regina Duarte Bezerra Candia*  
Matricula 6629